



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

438

DATA DE PUBLICAÇÃO

12 de Abril de 2019

PORTARIA UNILA Nº 178, DE 10 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso X do Art. 4º do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.009317/2016-11, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário – CONSUN, a partir de 10 de abril de 2019, a representante Técnico-Administrativa em Educação:

I - ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, SIAPE 2143708.

Art. 2º Conduzir à titularidade no Conselho Universitário – CONSUN, a partir de 10 de abril de 2019, a representante Técnico-Administrativa em Educação:

I - ANA PAULA NUNES, SIAPE 1794373.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 181, DE 12 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004459/2019-20, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1854059, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, designado pela Portaria UNILA nº 835/18, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 182, DE 12 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004459/2019-20, resolve:

Art. 1º Designar o servidor YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220474, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

Parágrafo único. A designação tem validade até o dia 5 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 187, DE 12 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009409/2016-00, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 12 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306677, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 537/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002629/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON LORENA DOS REIS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160769, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 538/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003280/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Topografia; Práticas Pedagógicas Inovadoras no Ensino Superior com Tecnologias Educacionais: Estratégia de Desenvolvimento de Projetos, PBL (ABP) e outras Metodologias Ativas", à servidora MARA RUBIA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999638, pelo período de 16 de abril a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 539/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.001977/2019-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, lotada na Divisão de Concursos e Seleções.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 07 de fevereiro a 05 de julho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 540/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002683/2019-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1006615, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 11 de março a 30 de junho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de

trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 541/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002293/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 542/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002441/2019-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 543/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002476/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 544/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002426/2019-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE 2150223, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 545/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001030/2019-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, SIAPE 2145388, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 546/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002382/2019-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1521897, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 547/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002040/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOAO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994998, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 548/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.001638/2019-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1528643, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 549/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002133/2019-63,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 550/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015525/2018-98,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 551/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002134/2019-36,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 552/2019, 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.0000813/2019-07,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999589, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 553/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015771/2018-52,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANDREIA DA

SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 554/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.016718/2018-91,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942185, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 555/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.010016/2018-43,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 556/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.016124/2018-27,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1994951, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 557/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.000988/2019-35,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 558/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.001055/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 559/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002926/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 560/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002766/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 561/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002626/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDERSON LORENA DOS REIS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160769, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 562/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05;

Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002675/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório-área, SIAPE 2160097, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 563/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001071/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 564/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000096/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 565/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002676/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 566/2019, 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002484/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102,

nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 567/2019, 11 DE ABRIL DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002720/2019-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 05 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 568/2019, 11 DE ABRIL DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.002478/2019-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2019, à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Língua Portuguesa e Literatura - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 569/2019, 11 DE ABRIL DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.016096/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia, ao servidor LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, no período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 570/2019, 11 DE ABRIL DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.004164/2019-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, pelo período de 15 de abril a 13 de junho de 2019,

correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 22 de novembro de 2010 a 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 571/2019, 11 DE ABRIL DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004334/2019-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, lotado na Corregedoria Seccional da Unila.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 16 de abril a 23 de julho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL 02/2019 - CPFJ, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O membro efetivo da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 88/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 21/02/2018, torna público o presente Edital de Homologação das inscrições dos candidatos registrados no Edital 01/2019 – CPFJ-de 28 de Março de 2019.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Emelyn Glorys Herasme Henriquez
Talita Marques Monção

1.2 REPRESENTAÇÃO DOCENTE

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
Patricia Sposito Mechi

ROBSON EDUARDO GIBIM

EDITAL 03/2019 - CPFJ, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O membro efetivo da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº88/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 21/02/2018, torna público o presente Edital que complementa o item 4 do Edital 01/2019 – CPFJ de 28 de Março de 2019.

1. COMPLEMENTAR O ITEM 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS do Edital 01/2019 – CPFJ de 28 de Março de 2019, conforme os sub-itens abaixo:

4.5 Caso o número de inscritos for inferior ou igual ao que estabelece os itens 1.1.1 e 1.1.2, no que se refere aos membros titulares, serão considerados eleitos os candidatos com inscrições homologadas.

4.6 Atendidos os itens 4.4 e 4.5 deste edital, o processo eleitoral será encaminhado automaticamente para o encerramento, alterando o cronograma e a homologação do resultado das eleições para o dia 11/04/2019.

ROBSON EDUARDO GIBIM

EDITAL 04/2019 - CPFJ, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O membro efetivo da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada – CPFJ, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº88/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 327 de 21/02/2018, torna público o Edital de Resultado das Eleições conforme o Edital 01/2019 – CPFJ de 28 de Março de 2019 e seu complemento, o Edital 03/2019 - CPFJ de 11 de Abril de 2019.

1. RESULTADO DAS ELEIÇÕES

1.1 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

CANDIDATAS ELEITAS
EMELYN GLORYS HERASME HENRIQUEZ
TALITA MARQUES MONÇÃO

1.2 REPRESENTAÇÃO DOCENTE

CANDIDATA ELEITA
PATRICIA SPOSITO MECHI

ROBSON EDUARDO GIBIM

PORTARIA PRPPG Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e o pedido formalizado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de proposta de novo Programa de Pós-graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, com o objetivo de submetê-la ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN), da CAPES.

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º.

I - Ligia Maria Heinzman, Professora do Magistério Superior –

Presidente;

II - Amilton Jose Moretto, Professor do Magistério Superior;

III – Carlos Henrique Santana, Professor do Magistério Superior;

IV - Francineide de Moraes Bezerra, Professora do Magistério Superior;

V - Luiz Fernando Vieira Vasconcellos De Miranda, Professor do Magistério Superior ;

VI - Maria Alejandra Nicolas, Professora do Magistério Superior.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério da presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Borges

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD que designou o servidor Marcelo Augusto Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, como Coordenador de Estágio do Curso de Geografia, grau Licenciatura, publicada no Boletim de Serviço Nº 435, de 03 de abril de 2019, onde se lê:

Portaria PROGRAD nº 10, de 02 de abril de 2019,

Leia-se:

Portaria PROGRAD nº 17, de 11 de abril de 2019,

LUCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD N. 070 DE 06 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução COSUEN Nº 17/2018, e CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 192/2018, RESOLVE

Retificar o cronograma do Edital Nº 192, de 17 de Dezembro de 2018, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Monitoria Acadêmica, para o ano letivo de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 192/2018, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	PRAZOS
1	Divulgação do edital de submissão de propostas de projetos de monitoria	17/12/2018
2	Submissão das propostas dos projetos de monitoria no SIGAA	17/12/2018 a 17/03/2019
3	Aprovação das propostas pela Coordenação de Curso ou chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 18/03/2019
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	19/03/2019 a 02/04/2019
5	Publicação do edital de classificação preliminar das propostas	04/04/2019
6	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação do projeto de monitoria	05/04 a 07/04/2019
7	Publicação do edital do resultado das avaliações dos recursos	09/04/2019
8	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	09/04/2019
9	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria	10/04 a 14/04/2019

10	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias aprovadas pelo presente Edital	15/04/2019
11	Inscrição dos candidatos a monitores (dos projetos aprovados) no SIGAA	15/04 a 22/04/2019
12	Realização das provas pelos candidatos a monitores	23/04 a 29/04/2019
13	Cadastro do resultado da seleção de monitores pelos professores no SIGAA	Até 05/05/2019
14	Publicação do edital do resultado final dos monitores	07/05/2019
15	Assumir a monitoria no SIGA	No dia 13/05/2019
16	Início da Monitor	13/05/2019

1.3 Leia-se: 6. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	PRAZOS
1	Divulgação do edital de submissão de propostas de projetos de monitoria	17/12/2018
2	Submissão das propostas dos projetos de monitoria no SIGAA	17/12/2018 a 17/03/2019
3	Aprovação das propostas pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 18/03/2019
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	19/03/2019 a 04/04/2019
5	Publicação do edital de classificação preliminar das propostas	08/04/2019
6	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação do projeto de monitoria	09/04 a 10/04/2019
7	Publicação do edital do resultado das avaliações dos recursos	11/04/2019
8	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	11/04/2019
9	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria	12/04 a 18/04/2019
10	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias aprovadas pelo presente Edital	22/04/2019
11	Inscrição dos candidatos a monitores (dos projetos aprovados) no SIGAA	22/04 a 28/04/2019
12	Realização das provas pelos candidatos a monitores	29/04/2019 a 03/05/2019
13	Cadastro do resultado da seleção de monitores pelos professores no SIGAA	Até 06/05/2019

14	Publicação do edital do resultado final dos monitores	07/05/2019
15	Assumir a monitoria no SIGA	No dia 13/05/2019
16	Início da Monitor	13/05/2019

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL 04/2019 - CIS-PCCTAE, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos em Educação – CIS-PCCTAE, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 71/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 324 de 07/02/2018, torna público o presente Edital de Homologação das Candidaturas Eleitas, conforme os itens 5.5 e 5.6 do Edital 02/2019 – CIS-PCCTAE de 08 de Abril de 2019.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS ELEITAS

Inscrições Homologadas
Luiz Fernando Kiihl Matias
Robson Eduardo Gibim

RICARDO GASPAROTTO